

Assunto: Esclarecimento – Edital do Chamamento Público nº 01/2026

De: Daniel Damázio Naves <dnaves@potencialtecnologia.com.br>

Data: 23/02/2026, 17:11

Para: agentecontratacao@boituva.sp.gov.br

CC: Rafael Fernandes <rfernandes@potencialtecnologia.com.br>, Fabiano Jardim <fabiano@potencialgrupo.com.br>, Samuel Henrique Gomes <sgomes@potencialgrupo.com.br>

Prezados,

Meu nome é Daniel Damázio Naves, represento a empresa Potencial Tecnologia, e venho esclarecer dúvidas sobre o **Edital do Chamamento Público nº 01/2026**, que trata do credenciamento de subadquirentes/facilitadoras de pagamento para o **Município de Boituva**.

Após análise da documentação, gostaríamos de solicitar um esclarecimento formal:

O edital, em seu escopo, menciona a necessidade de disponibilização de diversos tipos de checkout, tais como **POS, POS GPRS, POO, PINPAD, além de outros canais de acesso remotos, incluindo transações via web, links individuais e links massificados**.

Dessa forma, solicitamos o entendimento oficial sobre o seguinte ponto:

A empresa credenciada é obrigada a disponibilizar todos os tipos de checkout mencionados no edital?

Ou, alternativamente, é permitido que a empresa participante ofereça apenas parte desses equipamentos/canais, desde que assegure o pleno cumprimento das funcionalidades previstas para pagamento de tributos e demais receitas municipais?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o posicionamento formal da equipe responsável.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

--



Daniel Naves

Superintendente Comercial

[Grupo Potencial](#)

Rua Manoel Couto, 364

Cidade Jardim - BH/MG



Tel: (31) 98481-9194

